



# CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 29 de abril de 2024.

**De:** Divisão Legislativa

**Para:** Divisão Legislativa

**Referência:**

Processo nº 3982/2022

Proposição: Veto nº 28/2023

**Autoria:** PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

**Ementa:** MENSAGEM Nº 73, DE 26 DE JULHO DE 2023 - Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do artigo 72, III da Lei Orgânica do Município da Serra, decidi vetar integralmente, por inconstitucionalidade, o Autógrafo de Lei nº 5.784 de 3 de julho de 2023, cuja ementa é a seguinte: "Dispõe sobre o prazo de validade do laudo médico-pericial que ateste Transtorno do Espectro do Autismo – TEA e outras deficiências de caráter permanente, para os fins que especifica".

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Para Comunicar o Executivo

**Ação realizada:** Ofício Enviado

**Descrição:**

Enviada Comunicação por meio do Ofício CMS/DL/OF Nº 035/2024

**Próxima Fase:** Arquivado

**Fernanda Dias Silva**  
**Assessor Técnico Legislativo**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390034003600360033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

